



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### Regulamento Prêmio "Amigo do Meio Ambiente 2020"

O Prêmio "Amigo do Meio Ambiente" é concedido anualmente pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo às organizações de saúde que compõem o SUS em âmbito nacional e se destacaram por iniciativas de proteção ao meio ambiente e de sustentabilidade.

Serão avaliadas ações de preservação ambiental inseridas em um contexto macrossocial norteado pelo princípio da responsabilidade da administração pública em orientar e conscientizar a população e pela convicção de que cabe ao setor saúde dar o exemplo para a sociedade quanto aos aspectos de proteção à saúde pública e ambiental.

Além de reconhecer o mérito das melhores iniciativas, a condecoração, denominada "**Amigo do Meio Ambiente 2020**", visa estimular os profissionais e dirigentes das unidades de saúde do SUS a desenvolverem, em suas organizações, uma cultura perene de preservação ambiental, adotando soluções efetivas e ecologicamente sustentáveis.

Entre exemplos de ações estão: **mensuração, gestão e redução de impactos ambientais, redução de emissões de gases de efeito estufa e medidas de adaptação às mudanças do clima, educação ambiental para os colaboradores e a comunidade, plantio de árvores, reuso de materiais e reciclagem de resíduos, melhorias no gerenciamento de resíduos em serviços de saúde e gerenciamento de resíduos perigosos, tratamento de efluentes, uso racional de recursos naturais e economia nos consumos de água e energia elétrica, eliminação do uso de mercúrio e outras substâncias químicas nocivas, utilização de critérios de sustentabilidade na especificação e aquisição de produtos, serviços, equipamentos e tecnologias, etc.**

Poderão concorrer ao “**Amigo do Meio Ambiente 2020**” organizações, públicas ou privadas, que prestam serviços de saúde no âmbito do SUS em todo o Brasil.

Os interessados em concorrer ao prêmio devem encaminhar um Relatório Descritivo conforme as especificações abaixo, até o dia **23 de novembro de 2020**, à Divisão de Meio Ambiente do Centro de Vigilância Sanitária - SAMA/CVS, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, exclusivamente através dos endereços eletrônicos: [premioama@cvs.saude.sp.gov.br](mailto:premioama@cvs.saude.sp.gov.br) e [premioama@hospitaissaudeveis.org](mailto:premioama@hospitaissaudeveis.org) (atenção: enviar os Relatórios Descritivos para ambos os endereços de e-mail citados acima).

Os Relatórios Descritivos deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, com todos os seus componentes em um único arquivo digital, obrigatoriamente em formato PDF. Solicitamos ainda atentar para as regras de apresentação a seguir.

Os Relatórios Descritivos devem ser apresentados em fonte Arial, tamanho da fonte 10, contendo no máximo 10 mil caracteres (sem espaços). Não há limite para a quantidade de imagens, tabelas e outros elementos gráficos ilustrativos, quando relacionados ao tema, desde que o documento completo não ultrapasse 15 páginas.

Na **primeira página** deverá constar **nome da organização, título do trabalho** e o **nome completo, telefone e email do profissional responsável** pelo trabalho.

O Relatório Descritivo deve apresentar informações objetivas, delineando de maneira clara o trabalho desenvolvido em área temática específica, explicitando os objetivos, meios empregados, ações realizadas e resultados obtidos. Os Relatórios Descritivos devem observar a estrutura de tópicos abaixo.

- a. Introdução:** descrição do problema
- b. Objetivo:** o que e em que medida se pretendeu obter
- c. Desenvolvimento:** ações desenvolvidas visando ao objetivo
- d. Resultados obtidos:** quantificar os avanços e benefícios obtidos, descrever dificuldades ou limitações, apontar eventuais próximos passos
- e. Informações adicionais:** (opcionais) agradecimentos, composição da equipe e/ou coautores, referências técnicas ou bibliográficas e, se necessário, imagens e informações complementares na forma de anexos.

Os Relatórios Descritivos que não atenderem aos requisitos deste regulamento serão desconsiderados.

O envio do Relatório Descritivo implica na aceitação, por parte dos seus autores, dos termos expressos neste Regulamento, bem como na autorização para publicação de seu conteúdo, integral ou em partes, em publicação impressa ou digital, inclusive nos websites da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e das organizações parceiras na organização do XI Seminário Hospitais Saudáveis, desde que citada a autoria.

Os Relatórios Descritivos que atenderem aos requisitos deste regulamento serão classificados em duas categorias: **“Prêmio Amigo do Meio Ambiente - Destaque”** (Placa) e **“Prêmio Amigo do Meio Ambiente - Referência”** (Certificado).

Não há limite de número de trabalhos inscritos por instituição. Caso uma unidade tenha duas ou mais ações que julgue importantes, deve considerar apresentar um Relatório Descritivo para cada uma. Apenas nos casos em que as atividades sejam claramente relacionadas entre si, constituindo parte de um mesmo projeto, é indicado que sejam apresentados num mesmo Relatório Descritivo.

Os trabalhos serão julgados por uma comissão nomeada pela Comunicação Social, cujos resultados são soberanos e irrevogáveis. Durante o processo de avaliação, os membros da comissão poderão agendar visitas para conhecer o projeto inscrito *in loco*, ou solicitar informações complementares.

As organizações de saúde selecionadas serão informadas por e-mail ou telefone até o dia **03 de Dezembro de 2020**. A entrega dos prêmios será realizada na Solenidade de Abertura on line do **XII Seminário Hospitais Saudáveis - SHS2020**, realizada no dia **07 de dezembro de 2020**, horário a confirmar.

**Datas importantes:**

- ✓ Prazo para recebimento dos Relatórios Descritivos – até 23 de novembro de 2020
- ✓ Prazo para divulgação dos resultados – 03 de Dezembro de 2020
- ✓ Data da Cerimônia de Premiação – 07 de Dezembro de 2020

**Mais informações:**

Pelo telefone (11) 3065-4800 ou pelos endereços de e-mail:

[premioama@cvs.saude.sp.gov.br](mailto:premioama@cvs.saude.sp.gov.br) e [premioama@hospitaissaudaveis.org](mailto:premioama@hospitaissaudaveis.org)